



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

LEI Nº 885/2020

Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA NILO LUZ DE ALMEIDA**”, e dá outras providências.

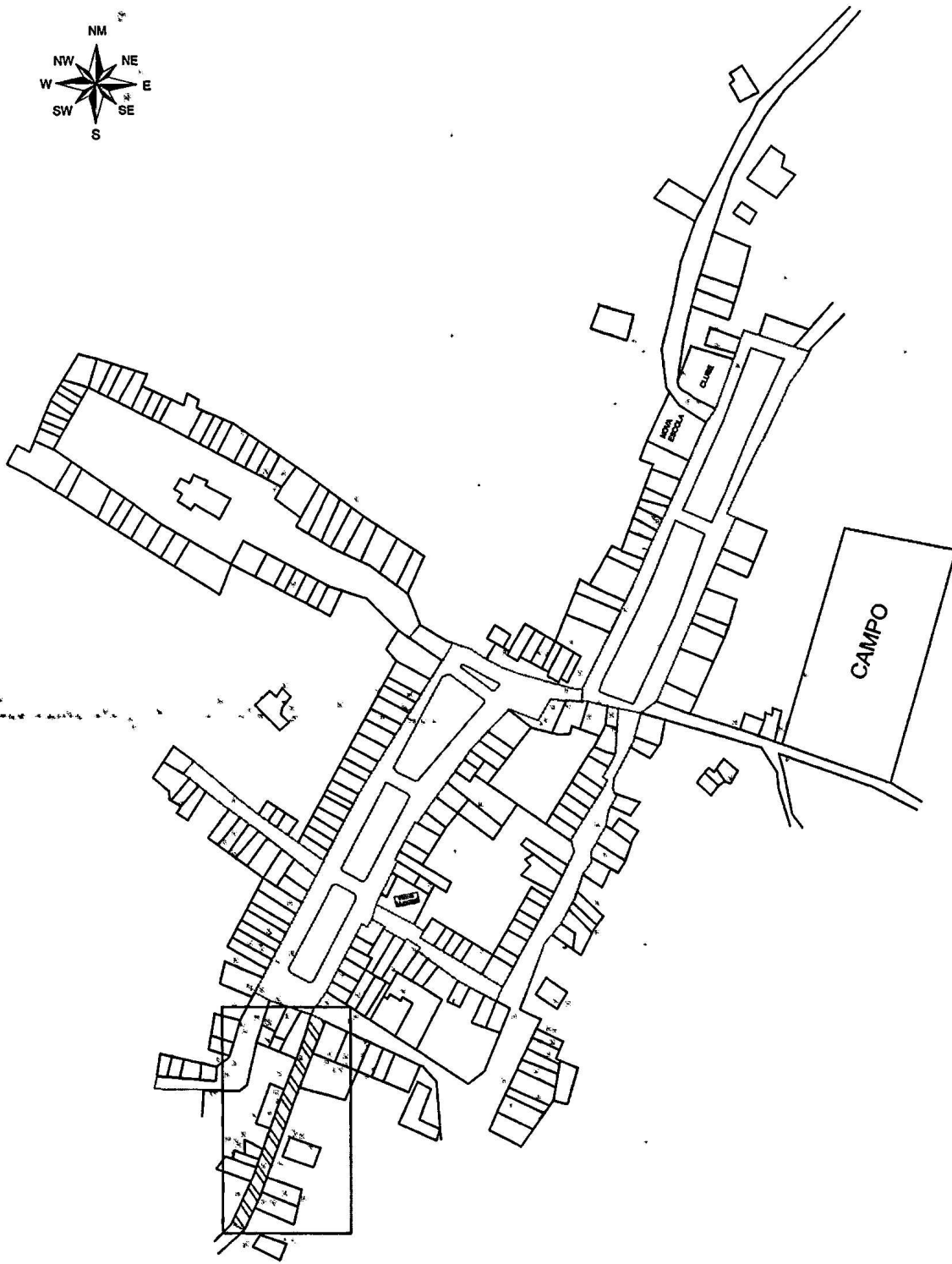
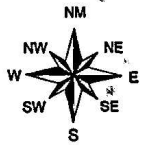
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta-baixa em anexo, situada no Povoado do Alverne, no Município de Alagoíinha, passa a ser denominada “**RUA NILO LUZ DE ALMEIDA**”;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020.

uilas
UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



PROJETO: DENOMINADA RUA NILO LUZ DE ALMEIDA

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2

RÉSPONSÁVEL TÉCNICO:
Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira
Arquiteto e Urbanista
RNP - 41585-5

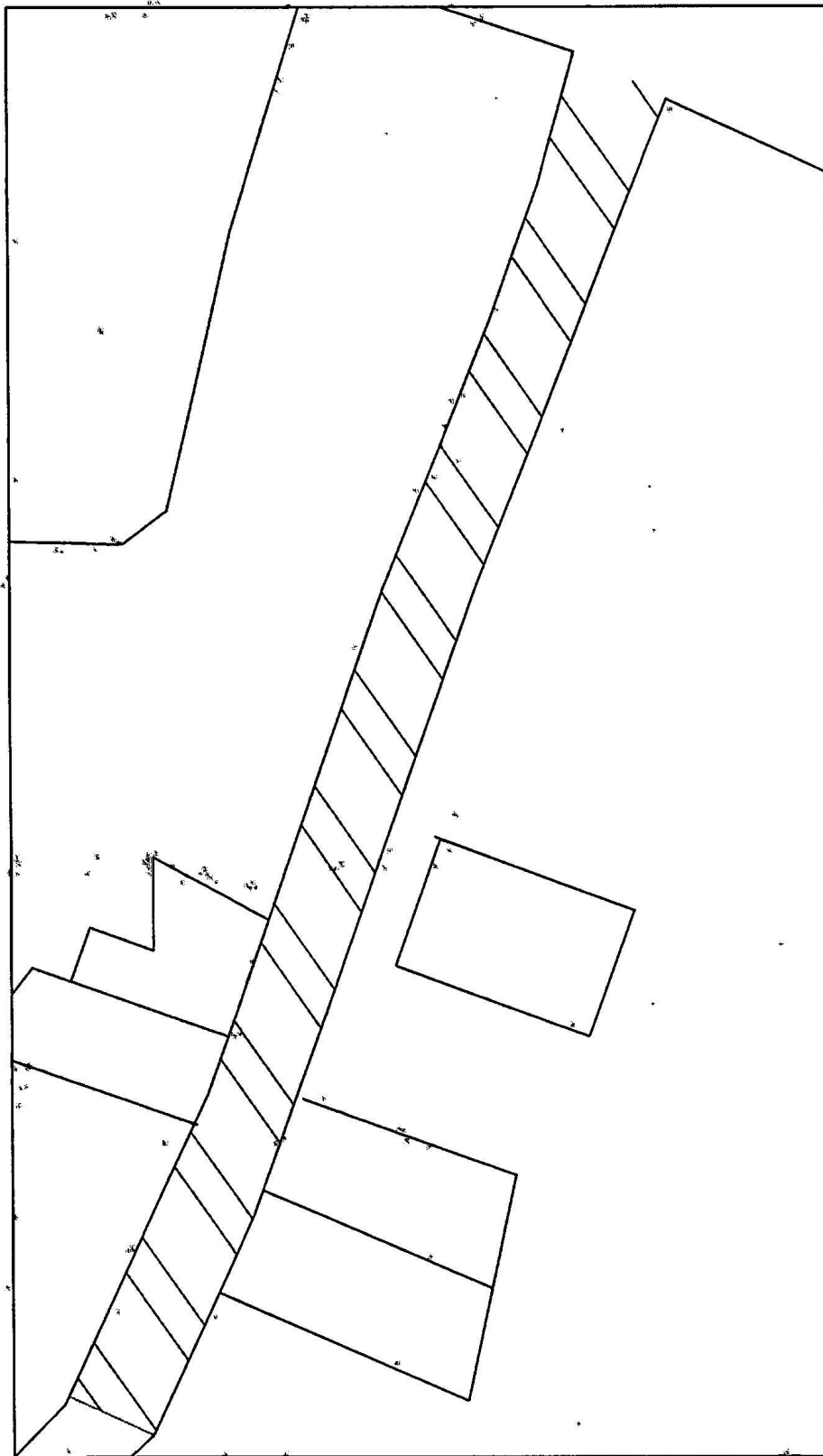
VISTO:


PRANCHA: 01/02
ESCALA: 1/3000 -- A4

LOCAL: POVOADO ALVERNE - ALAGOINHA-PE

DATA: OUTUBRO/2020





	PROJETO: DENOMINADA RUA NILO LUZ DE ALMEIDA				
	CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 2/2				
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira Arquiteto e Urbanista RNP - 41585-5		VISTO:		PRANCHA: 02/02
	LOCAL: POVOADO ALVERNE - ALAGOINHA-PE			ESCALA: 1/500 -- A4	
				DATA: OUTUBRO/2020	